

Session 6

Experiências da Europa: o caso de Portugal QNQ-Catálogo-RVCC-Microcredenciais

2º Fórum ACQF de Quadros Nacionais de Qualificações

Luanda

5-6 setembro 2024

Teresa Duarte, ANQEP

Agenda

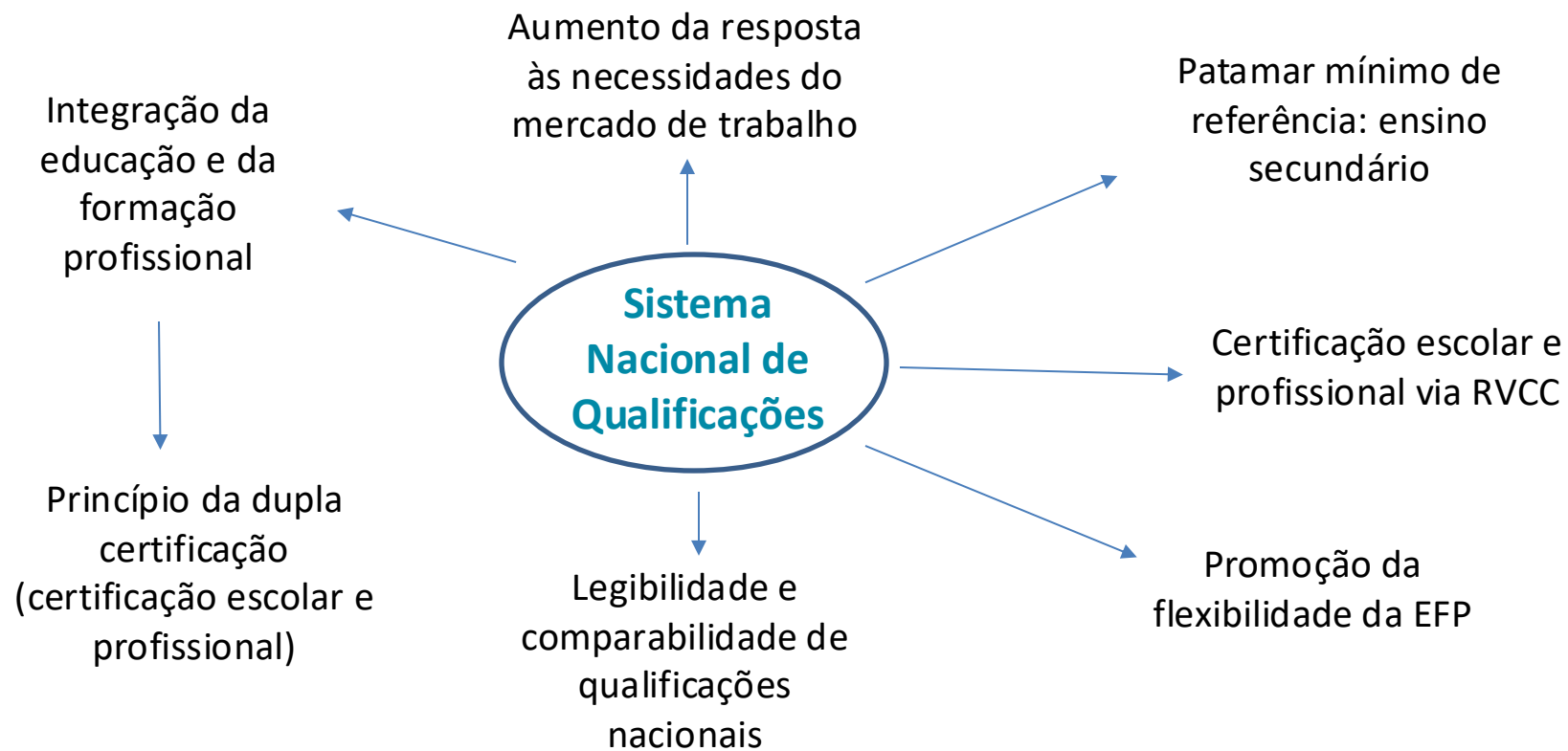
- O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)
- A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP, I.P.)
- O Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)
- O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)
- Os Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ)
- O Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)
- Outros temas (microcredenciais)

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)

Enquadramento

- Adota os princípios consagrados no acordo sobre a reforma da formação profissional celebrado com os parceiros sociais (março 2007)
- Reestrutura a EFP inserida no sistema educativo e no mercado de trabalho, integrando-a num único sistema com objetivos, instrumentos e estruturas comuns
- Garante a articulação com o financiamento público, através do Programa Pessoas 2030, para o desenvolvimento e valorização dos recursos humanos.

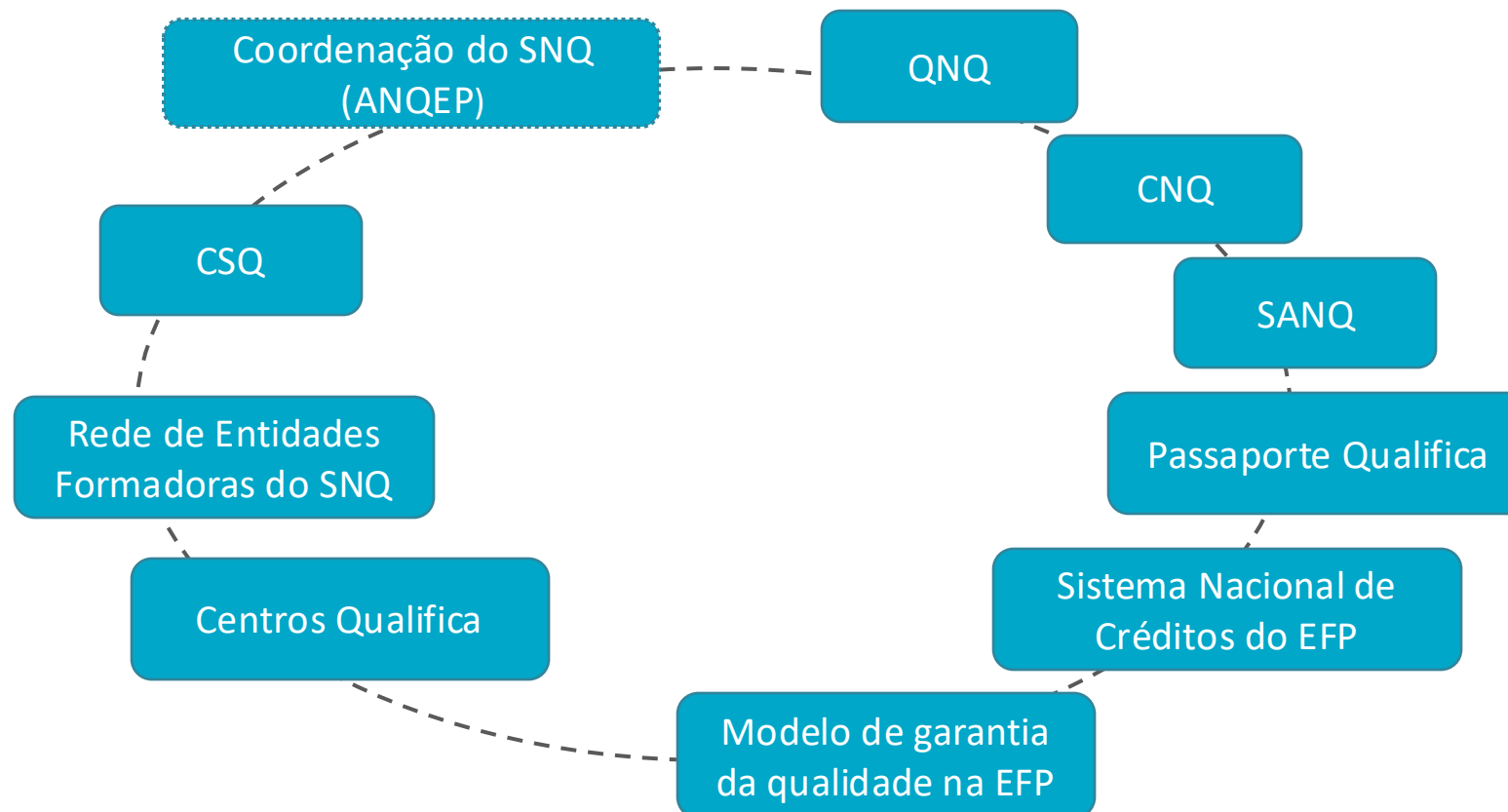
SNQ - objetivos



SNQ - orgânica

Estruturas

Instrumentos



Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - ANQEP

- Criada em 2007 como ANQ
- Mudança para ANQEP, I.P. em 2012 (DL n.º 36/2012, de 15 de fevereiro)
<https://files.dre.pt/1s/2012/02/03300/0076300766.pdf>
 - Instituto público regulador a nível nacional
 - Sob tutela de dois ministérios – Ministério da Educação, Ciência e Inovação e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – e trabalhando em coordenação com o Ministério da Economia
 - Autonomia administrativa, financeira e pedagógica

ANQEP – missão e atribuições

Missão

- Coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Principais atribuições

- Conceber e atualizar em permanência o Catálogo Nacional de Qualificações, instrumento que regula as qualificações de dupla certificação de nível não superior
- Regular e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, a oferta de ensino artístico especializado e o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de âmbito escolar e profissional, destinado a adultos

ANQEP – missão e atribuições

Principais atribuições (cont.)

- Promover e garantir os necessários dispositivos de informação e orientação, a complementaridade e a flexibilidade dos sistemas de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas, em articulação com as demais entidades com responsabilidade nestas matérias
- Coordenar a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias específicas à educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos e aos processos de RVCC
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na qualificação de jovens e adultos
- Contribuir para a comparabilidade internacional das qualificações e para a mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos, através de mecanismos de representação e de cooperação a nível europeu e internacional.

ANQEP – organização, pessoas e orçamento

Conselho Diretivo (3)
4 departamentos técnicos
5 divisões (unidades flexíveis), sobretudo transversais *

Conselho Geral
(orgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação da ANQEP)

108 trabalhadores
(10 em cargos de gestão e 98 em cargos técnicos)

Orçamento anual – cerca de 12 M€
(sobretudo orçamento de estado)

* Portaria n.º 142/2021/1, 5 abril

O Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)

- Qualificação: O resultado formal de um processo de avaliação e validação comprovado por um órgão competente, reconhecendo que um indivíduo adquiriu competências, em conformidade com os referenciais estabelecidos. (DL n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual)
- Instrumento concebido para a classificação de qualificações segundo um conjunto de critérios para a obtenção de níveis específicos de aprendizagem, que visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações e melhorar a transparência, o acesso, a progressão e a qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e a sociedade civil. (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho para a implementação do QEQ, abril 2008).

QNQ – processo de criação

- Proposto pelo Ministério da Educação, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- Discutido no Conselho Nacional de Formação Profissional
- Consulta pública (agosto-setembro de 2007) relativa a todos os instrumentos para a reforma do EFP
- Criado em dezembro de 2007, baseado nos princípios QEQ
- Regulamentado em julho de 2009.

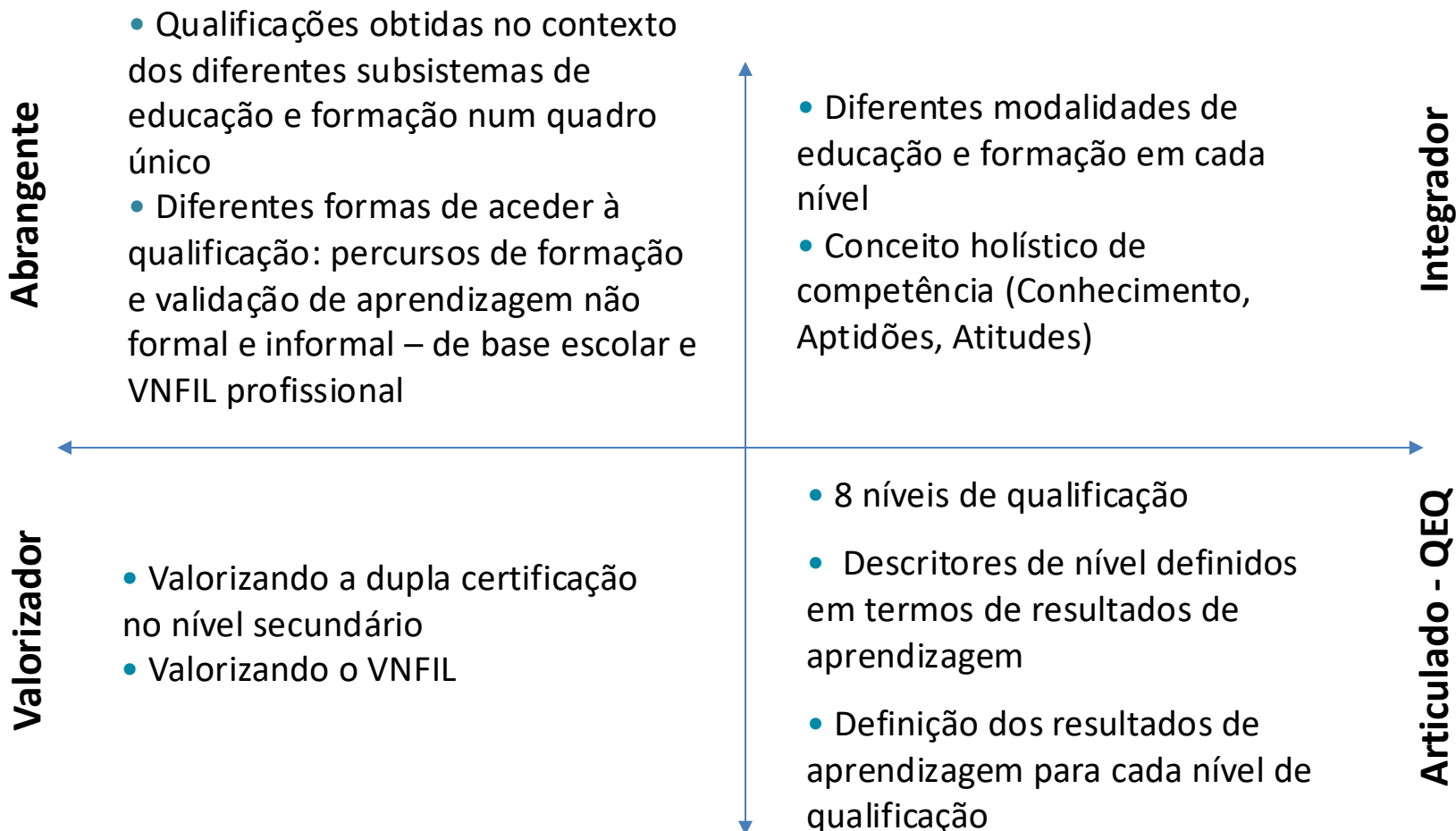
Em vigor desde o dia 1 de outubro de 2010.

QNQ – objetivos

- Integrar as qualificações obtidas no contexto dos diferentes subsistemas de educação e formação (educação, formação profissional, ensino superior) num quadro único
- Melhorar a legibilidade, a transparência e a comparabilidade das qualificações
- Melhorar o acesso, progressão e qualidade das qualificações nacionais
- Definir resultados de aprendizagem para cada nível de qualificação
- Assegurar a coordenação com o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), especificamente na utilização do QEQ como instrumento de referência para comparar os níveis de qualificação de diferentes sistemas de qualificações.

(art.2º, Portaria n.º 782/2009, 23 de julho)

QNQ – características



QNQ – estrutura

Níveis de Qualificação	Qualificações
1	2.º ciclo do ensino básico
2	3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino básico ou por percursos de dupla certificação
3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior
6	Licenciatura
7	Mestrado
8	Doutoramento

QNQ – governação

Coordenação do QNQ

- Partilhada entre a ANQEP e a Direção-geral do Ensino Superior (envolvida nas qualificações dos níveis 5 a 8)
- ANQEP nomeada Ponto de Coordenação Nacional para o QEQ - estrutura líder para a implementação do QNQ.

Responsabilidades da ANQEP

- Referenciar os níveis nacionais de qualificação ao QEQ
- Disponibilizar informações e orientações sobre a referenciação das qualificações nacionais ao QEQ
- Incentivar a participação de todas as partes relevantes (ensino superior e EFP, parceiros sociais, setores e especialistas).

QNQ – desafios

Desafios iniciais

- Ajustamento dos descritores utilizados no quadro de qualificações implícito aos descritores utilizados no quadro nacional de qualificações
- Utilização dos resultados da aprendizagem (RA) para definir os níveis de qualificação - harmonizar abordagens, conceitos e práticas
- Uso da "atitude" em vez de "competência" como domínio de descritor de RA
- Comunicação e divulgação de QNQ e referência ao QEQ para um vasto espectro de partes interessadas
- Diferenciação entre o nível 3 e o 4 não foi totalmente compreendida por algumas partes interessadas.

Algumas soluções

- Metodologia de conceção de qualificações baseadas em RA
- "Compreender o QNQ – guia de apoio do utilizador" (para tornar os descritores mais explícitos e legíveis, para clarificar os critérios utilizados ao alocar uma qualificação nacional a um determinado nível; para facilitar a utilização do QNQ para os prestadores do sistema de educação e formação)
- Atividades de comunicação e divulgação (conferências, workshops, conselhos setoriais para a qualificação, folhetos, ...).

QNQ – em que áreas está a fazer mais diferença?

Visibilidade

- Níveis de QNQ são mencionados em todos os certificados e diplomas (EFP inicial, EFP continua e RVCC – não superior).
Os certificados e diplomas incluem os níveis de QNQ e QEQ
- Base de dados EFP contém níveis de QNQ e QEQ (nomeadamente, o Catálogo Nacional de Qualificações)
- Acesso ao apoio financeiro e aos estágios profissionais leva em consideração os níveis do QNQ.

Legibilidade

- Descritores de nível do QNQ são mais claros e acessíveis aos utilizadores
- QNQ torna as aprendizagens não formais e informais mais legíveis.

QNN – em que áreas está a fazer mais diferença?

Transparência

- Utilização de resultados de aprendizagem para descrever e classificar a qualificação – forma de harmonizar abordagens, conceitos e práticas, mas há diferenças entre subsistemas
Os descritores de nível QNN são usados para apoiar a revisão e renovação de qualificações
- Uso da "atitude" como um domínio de descritor de RA causou uma reorientação da atenção para as *soft skills*.

Envolvimento

- Processo de referenciação (Comissão de Coordenação e GT: ANQEP + organismos envolvidos na regulação das qualificações e garantia de qualidade)
- Papel dos Conselhos Setoriais para a Qualificação na conceção de qualificações.

O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)

- É um instrumento dinâmico, de gestão estratégica das qualificações de dupla certificação, de nível não superior – N2, N4, N5 do QNQ, reconhecido a nível europeu e internacional
- Regula as modalidades de dupla certificação do SNQ, destinadas a jovens e a adultos
- Promove a eficácia do financiamento público, nacional e europeu, à formação (acesso a FSE)
- Garante uma oferta de formação pública, gratuita e formal
- Integra referenciais únicos no que se refere à componente tecnológica das qualificações
- Distingue o resultado – a Qualificação – das vias de chegar a esse resultado – formação, RVCC e reconhecimento de títulos estrangeiros
- Permite a capitalização das Unidades de Competência e a flexibilidade entre modalidades.

O atual CNQ



392 Qualificações



45 Áreas de Educação e Formação



4069 UC



8670 UFCD (25h e 50h)



**45 Percursos de Curta e Média
Duração**

**Níveis
QNQ/QEQ**

**Nº de Qualificações
CNQ**

2

110

4

231

5

51

<https://catalogo.anqep.gov.pt/>

CNQ - nova metodologia de conceção de qualificações



Qualificações baseadas em **Resultados de Aprendizagem** e não em conteúdos formativos



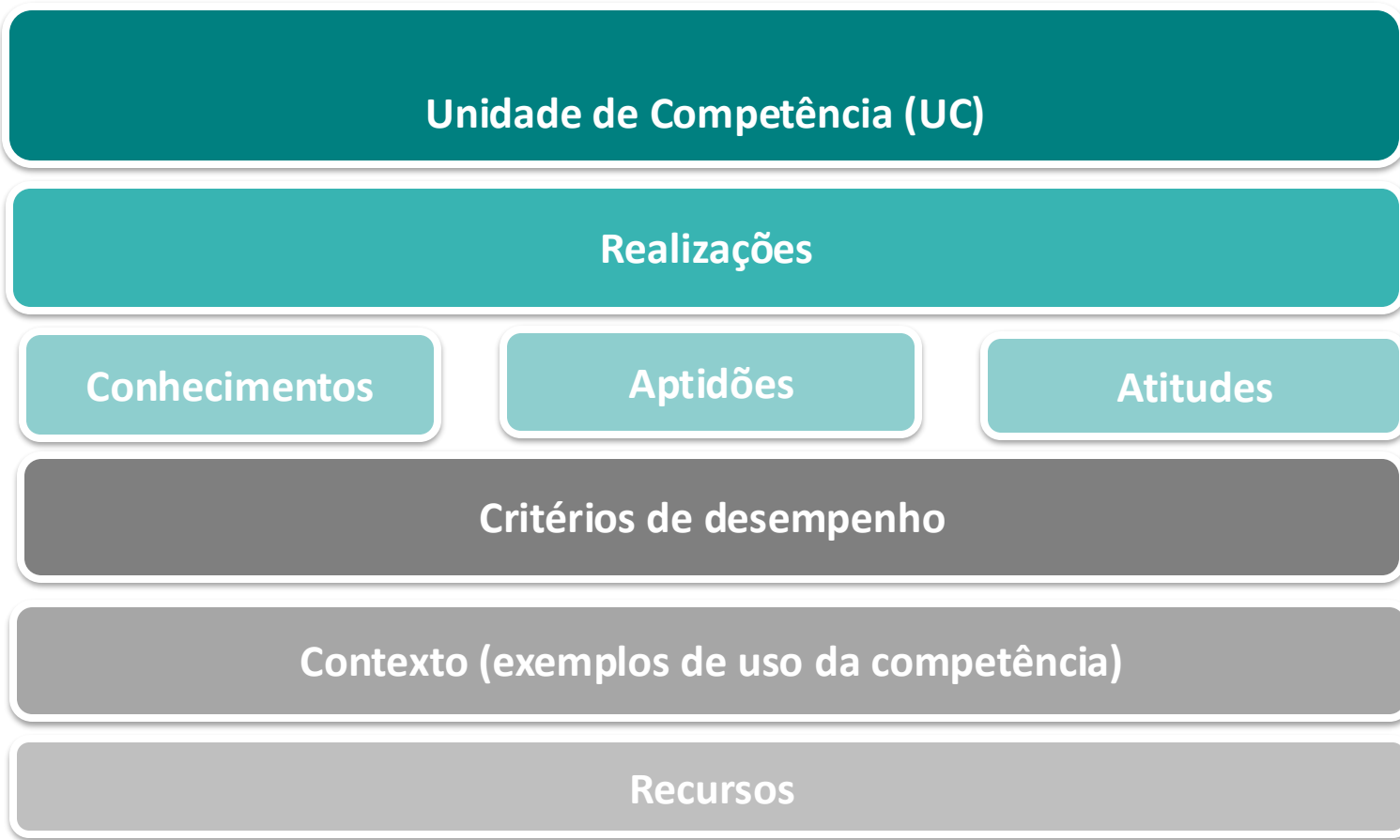
Referencial de competências passa a ser o elemento nuclear da qualificação



Representa e introduz uma **alteração de paradigma** na formação, alinhada com as recomendações europeias

CNQ - nova metodologia de conceção de qualificações

Referencial de Competências
– Elementos que constituem a UC –



CNQ - novas qualificações

Organizadas em unidades de competência e descritas em resultados de aprendizagem

Nível QNQ/QEQ

4

Código

524RA001

Área de Educação e Formação: 524 - Tecnologia dos Processos Químicos

Técnico/a de Fabrico de Produtos Biotecnológicos

VER

Nível QNQ/QEQ

4

Código

811RA002

Área de Educação e Formação: 811 - Hotelaria e Restauração

Técnico/a de Alojamento Hoteleiro

VER

Nível QNQ/QEQ

5

Código

812RA003

Área de Educação e Formação: 812 - Turismo e Lazer

Técnico/a Especialista em Turismo de Natureza e Aventura

VER

Atualização do CNQ - concurso público internacional



LOTES

22 setores de
atividade/lotes



FINANCIAMENTO POCH

POCH-04-5267-FSE-000557



VALOR DO CONCURSO

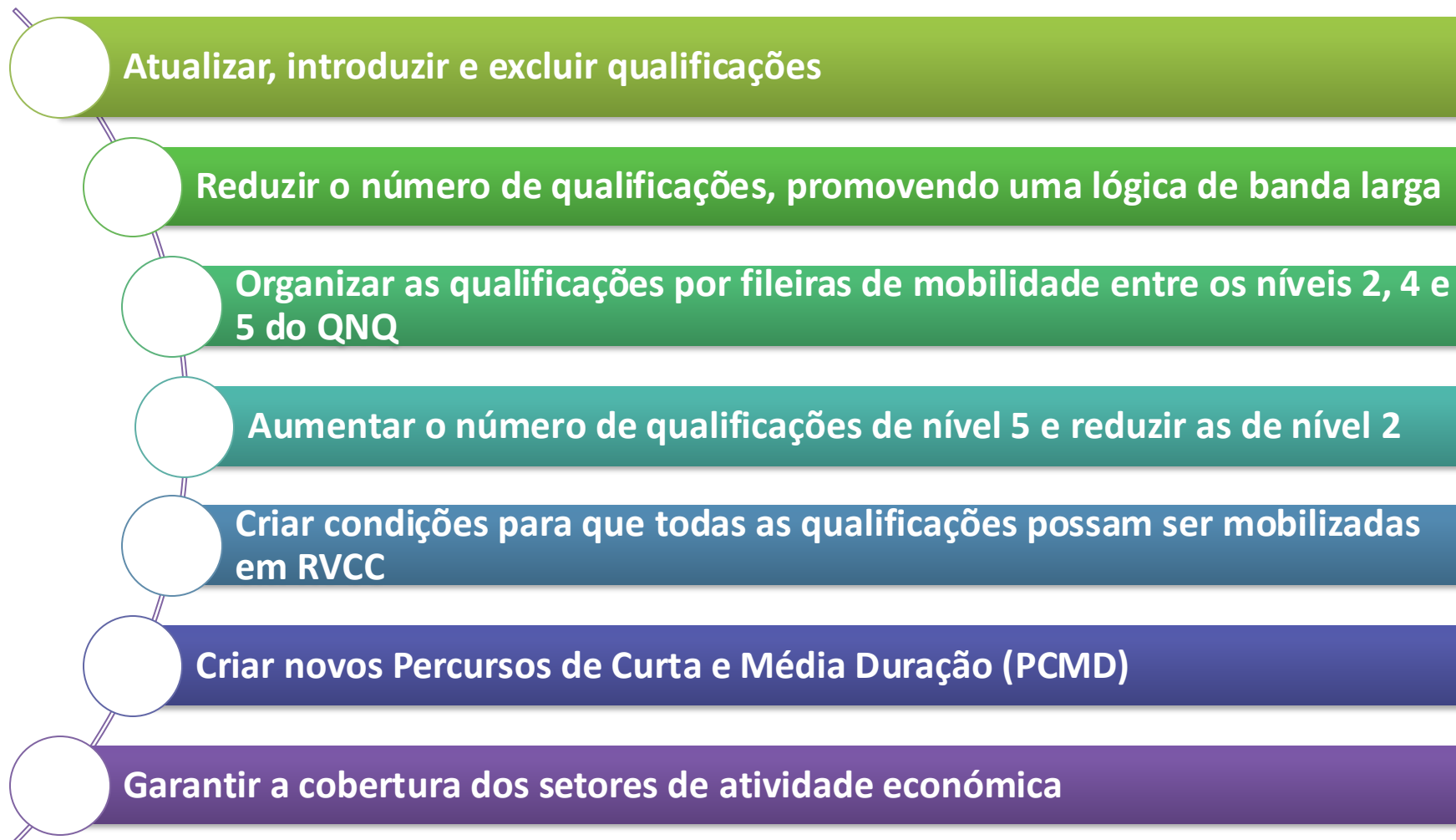
1.683.943.00€



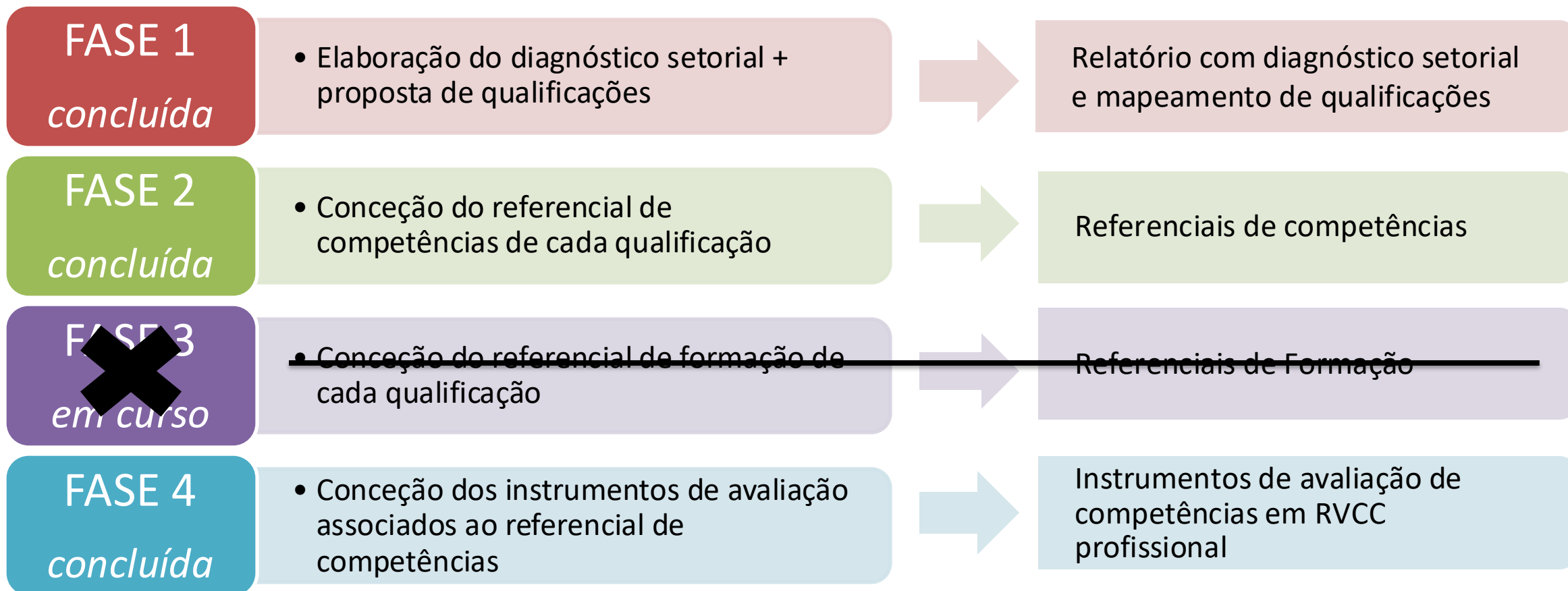
PROPOSTAS APRESENTADAS

52 propostas

Atualização do CNQ - objetivos e princípios



Atualização do CNQ - metodologia



Atualização do CNQ - principais desafios



Alteração dos modelos de organização da formação



Ajustamento dos mecanismos de financiamento comunitário



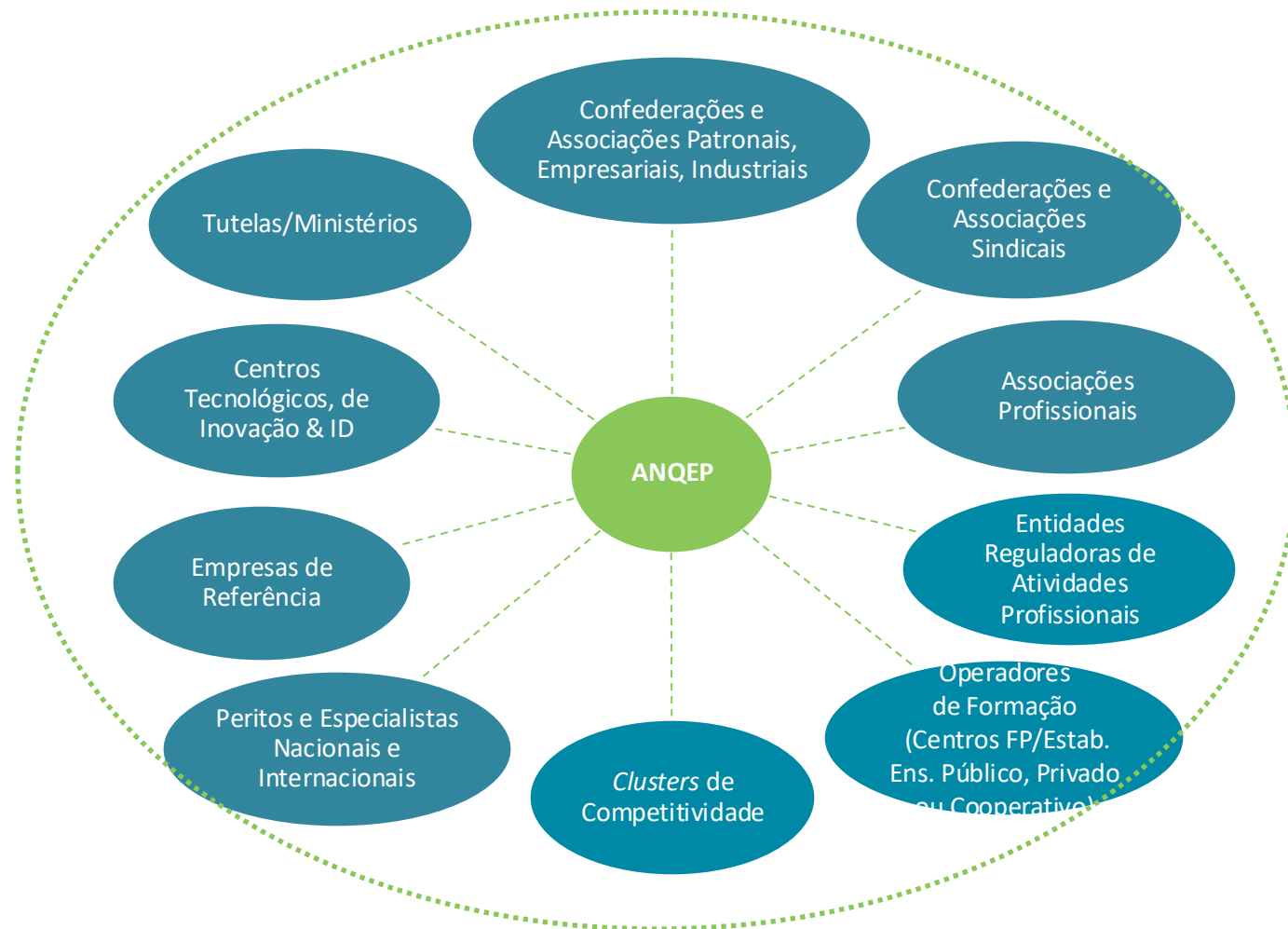
Adaptação dos sistemas informáticos de suporte ao registo e certificação da formação (SIGO).



Capacitação de formadores e professores para práticas de formação centradas em competências.

O CNQ e os Conselhos Setoriais para a Qualificação (CSQ)

- Plataformas de atualização/ revisão do CNQ que reúnem os mundos do EFP e do trabalho
- Constituem um exemplo de uma abordagem de “baixo para cima” na conceção das qualificações
- Nenhuma qualificação integra o CNQ sem consulta do respetivo CSQ.



CSQ - atribuições

- Identificar necessidades de atualização do CNQ, em função do conhecimento técnico especializado que têm sobre o setor ou a atividade profissional que representam
- Apresentar propostas de inclusão, exclusão ou alteração de qualificações à ANQEP e dar parecer sobre as **propostas** apresentadas pela ANQEP
- Apoiar a ANQEP no desenho de qualificações, a partir das orientações metodológicas definidas por esta
- Facilitar a articulação com entidades relevantes em cada setor de atividade económica ou atividade profissional
- Mobilizar esforços, em cooperação com a ANQEP, para potenciar e divulgar o trabalho realizado no âmbito dos CSQ
- Promover o CNQ, enquanto instrumento estratégico do SNQ, e contribuir, em estreita articulação com a ANQEP, para o seu contínuo desenvolvimento e melhoria.

Mobilização dos 18 CSQ para a atualização do CNQ

Agroalimentar	Artesanato e Ourivesaria	Comércio e Marketing	Construção Civil e Urbanismo	Cultura, Património e Produção de Conteúdos	Defesa e Segurança
Economia do Mar	Energia e Ambiente	Indústrias Químicas, Cerâmica, Vidro e Outras	Informática, Eletrónica e Telecomunicações	Madeiras, Mobiliário e Cortiça	Metalurgia e Metalomecânica
Moda	Saúde e Serviços à Comunidade	Serviços às Empresas	Serviços Pessoais	Transportes e Logística	Turismo e Lazer

O Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)

- Reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) consiste no processo através do qual o adulto demonstra competências adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida por vias formais, não-formais e informais, que são passíveis de validação e certificação para efeitos de obtenção de uma qualificação (Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro).

RVCC – destinatários

RVCC escolar

- Adultos com idade igual ou superior a 18 anos que não tenham concluído o ensino básico (9º ano) ou o ensino secundário (12º ano)

RVCC profissional

- Adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com experiência profissional relevante, que pretendam obter uma qualificação constante do CNQ

Requisitos específicos

- Adultos com idade até aos 23 anos, inclusive, devem ser detentores de, pelo menos, três anos de experiência profissional

RVCC - certificação

- Certificação escolar de nível básico (4.º, 6.º ou 9.º ano)
- Certificação escolar de nível secundário (12.º ano)
- Certificação profissional
- Certificação escolar e profissional (dupla certificação) e confere o nível 1, 2, 3, 4 ou 5 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho).

RVCC – Centros Qualifica

Centros especializados em qualificação de adultos

Visam promover a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria das qualificações

‘Porta de entrada’ para as modalidades de educação e formação de adultos

Asseguram processos de orientação e encaminhamento a adultos para:

- Processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (escolares, profissionais ou de dupla certificação) adquiridas em contextos formais, não formais e informais
- Percursos de educação e formação
- Reconhecimento de títulos obtidos em países estrangeiros (Despacho n.º 13584/2014, de 10 de novembro e declaração de retificação n.º 1245/2014, de 2 de dezembro)

RVCC - processo

- **RVCC de nível básico pode ser desenvolvido em 3 níveis**
 - ✓ B1 correspondente ao 4.º ano de escolaridade
 - ✓ B2 correspondente ao 6.º ano de escolaridade e nível 1 do QNQ
 - ✓ B3 correspondente ao 9.º ano de escolaridade e nível 2 do QNQ
- **RVCC de nível secundário** corresponde ao 12º ano e nível 3 do QNQ
- **RVCC profissional**
 - ✓ Saída profissional correspondente ao nível 2 do QNQ
 - ✓ Saída profissional correspondente ao nível 4 do QNQ
- **RVCC dupla certificação**
 - ✓ B3 correspondente ao 9.º ano de escolaridade + saída profissional de nível 2 do QNQ
 - ✓ Nível secundário + saída profissional de nível 4 do QNQ
- **RVCC de nível 5** *(quando forem disponibilizados os respetivos referenciais de competências, no âmbito do Catálogo Nacional de Qualificações).*

RVCC - características

- Integração num processo de RVCC não exige uma escolaridade mínima de acesso.
- Desenvolvido com recurso a atividades assentes em metodologias de Abordagem (Auto)Biográfica/História de Vida, Portefólio e Balanço de Competências orientadas segundo um Referencial de Competências.
- Compreende uma dimensão de trabalho individual autónomo e uma dimensão de trabalho com a equipa do Centro Qualifica.
- Flexível, permitindo que as atividades do processo possam ser, desenvolvidas total ou parcialmente, à distância, com recursos digitais que permitam contactos áudio e vídeo e ao ritmo de cada formando, tendo em conta cada contexto de vida.
- Promovido por equipas especializadas (Técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORV) e Formadores de diferentes áreas de competências que desempenham um papel crucial na motivação dos adultos para a Aprendizagem ao Longo da Vida.

RVCC – etapas da intervenção no processo

Reconhecimento de Competências
+
Formação Complementar
(mínimo 50 horas)

Validação de Competências

Certificação de Competências

- Compreende a elaboração de um portefólio (por parte do adulto) de carácter reflexivo e documental que, de forma estruturada, agrega documentos de natureza biográfica e curricular, no qual devem constar de forma inequívoca as evidências das competências adquiridas em confronto com o respetivo referencial de competências.
- Desenvolvimento de formação complementar (interna e/ou externa)

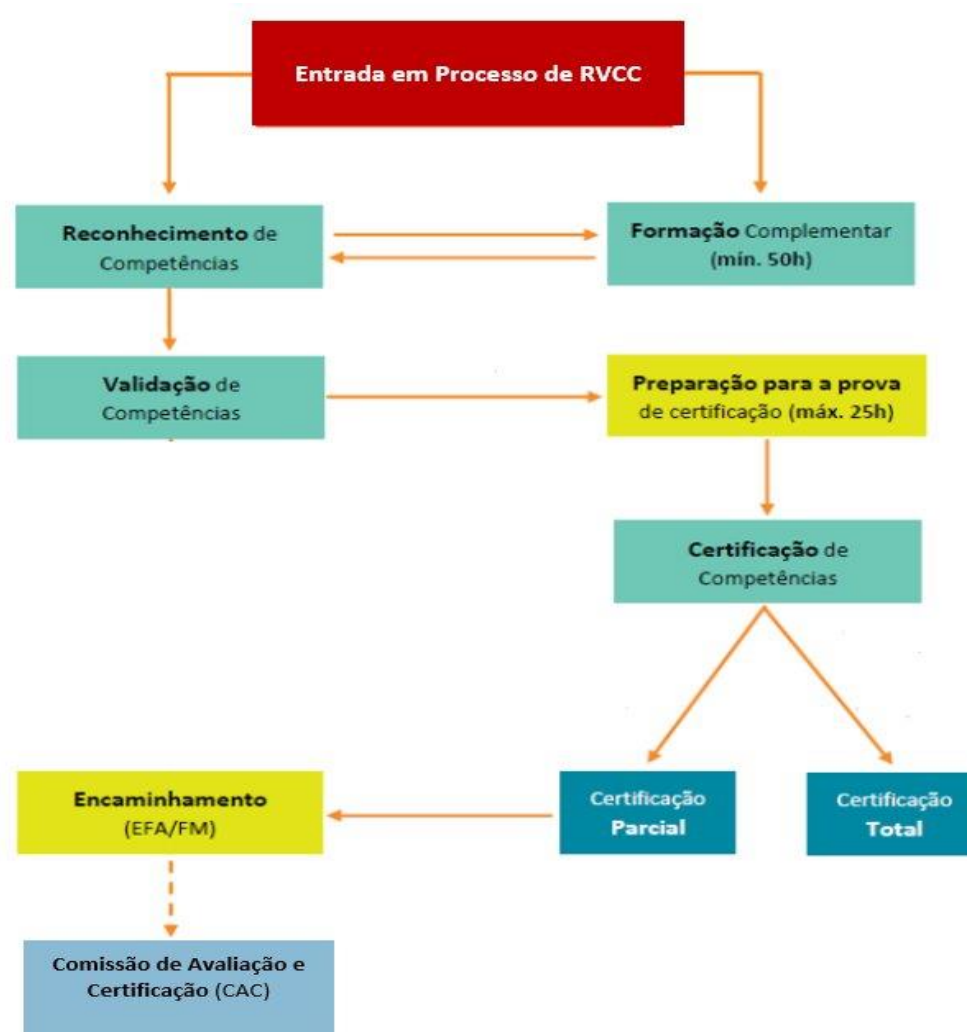


- Consiste na verificação e avaliação das competências dos candidatos face às competências definidas no respetivo referencial, formalizada através da realização de uma sessão de validação.



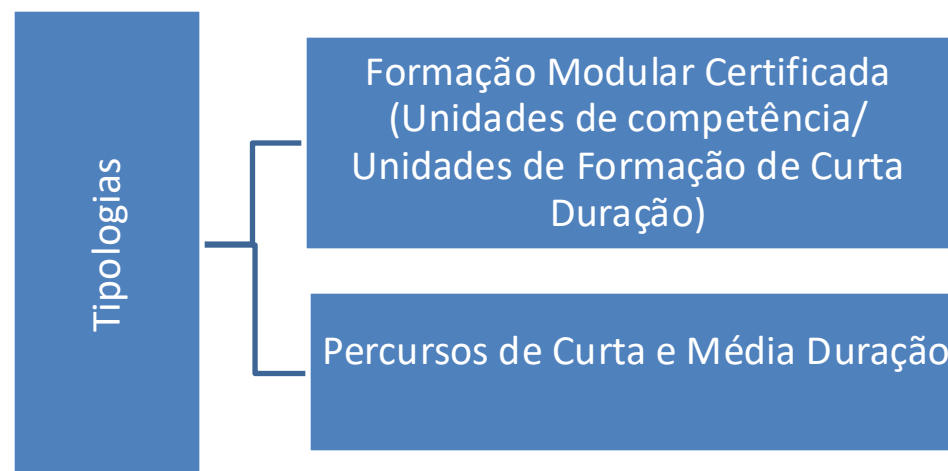
- Incide na realização de uma prova, avaliada por um júri de certificação.
- Mecanismo de controle de qualidade e da legitimação e credibilização do processo de RVCC.
- Corresponde ao final do processo de RVCC que conduz a uma certificação parcial ou total.

RVCC – fluxo do processo



Outros temas e horizontes - Microcredenciais

- Comprovativo dos resultados de aprendizagem adquiridos após uma curta experiência de aprendizagem



Microcredenciais - características

- Duração: entre 2,25 p.c. (25 h) e 31,5 p.c. (350 h), segundo o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais
- Desenhadas e certificadas de acordo com os princípios do SNQ (qualidade)
- Desenhadas tendo em consideração, predominantemente, uma abordagem de “baixo para cima”
- Crescentemente descritas em resultados de aprendizagem
- Seguem os princípios de transparência e pertinência
- Podem ser atribuídas através de processos de RVCC
- Não atribuem nível do QNQ
- Podem ser capitalizáveis e acumuladas dando origem a qualificações
- Conclusão das microcredenciais é comprovada por um certificado do SNQ e é emitido via plataforma eletrónica.

Microcredenciais - Percursos de Curta e Média Duração (PCMD)



Resposta mais rápida às necessidades de atualização e reconversão profissional



Permitem a **certificação autónoma**



Podem capitalizar para a obtenção de uma qualificação (estímulo à ALV)

Microcredenciais - PCMD no CNQ

- Áreas: Cibersegurança, Análise de dados, Programação, Gestão de Redes Sociais, etc.
- Carga horária (média): 350h.
- Certificação autónoma.

Programa Jovem +Digital

16

- Cidadãos com idade superior a 16 anos, cuja língua materna não é a língua portuguesa.
- Carga horária (média): 75h.
- Certificação autónoma.

Português Língua de Acolhimento

5

- RVCC ou certificação na área de competências digitais.
- Nível de proficiência digital: básico/ intermédio/ avançado.
- Carga horária: 100h/150h/200h.

Programa Certificado de Competências Digitais

3

- Áreas: Gestão e Finanças, Liderança, Inovação.
- Carga horária (média): 200h.
- Certificação autónoma.

Programa "Valorizar Social"

5

- Área: Internacionalização e Comércio Internacional.
- Carga horária (média): 200h.
- Certificação autónoma.

Programa "Qualificação para a Internacionalização"

6

- Áreas: Hidrogénio e energias renováveis.
- Carga horária (média): 350h.
- Certificação autónoma.

Programa "Trabalhos & Competências Verdes/ Green Skills & Jobs"

4

Microcredenciais - PCMD no CNQ

- Possibilita a obtenção e renovação da carta de maquinista de locomotivas e comboios do sistema ferroviário.
- Carga horária: 625h.
- Certificação autónoma.

**Maquinista
Ferroviário**

1

- Possibilita a obtenção e a renovação do Certificado de Motorista de Táxi
- Carga horária (média): 125h/25h (atualização).
- Certificação autónoma.

Motorista de Táxi

2

- Área: Comércio
- Carga horária: 350h.
- Certificação autónoma.

**Vendas e Serviços -
Contact Center**

1

- Área: Trabalho Social e Orientação
- Carga horária: 50h.
- Certificação autónoma.

**Assistente Pessoal para
apoio à Vida Independente
de Pessoas com Deficiência
ou Incapacidade**

1

- Área: Saúde - Programas não Classificados Noutra Área de Formação
- Carga horária: 200h.
- Certificação autónoma.

Auxiliar de saúde

1

Microcredenciais – mais valias

- Passíveis de demonstração, aquisição e certificação em diversos contextos de aprendizagem
- Podem responder mais fácil e rapidamente às necessidades do mercado de trabalho
- Podem incentivar a prossecução de percursos de aprendizagem mais longos
- Podem conduzir a uma qualificação efetiva com valor acrescentado do ponto de vista da qualificação e da melhoria da empregabilidade dos adultos.

Obrigada!

teresa.duarte@anqep.gov.pt



<https://catalogo.anqep.gov.pt/>